



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANCELAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE EDITAL Nº 01/2025

Considerando a necessidade de assegurar a plena regularidade, transparência e legitimidade dos atos administrativos relacionados à composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

Considerando, ainda, a formalização de renúncia dos membros eleitos para os cargos de Presidência e Vice-Presidência, o que inviabiliza a adequada condução dos trabalhos e o regular funcionamento do colegiado com o Presidente renunciando no dia 06/01/2026 e o vice-presidente no dia 07/01/2026, por meio das suas respectivas cartas de renúncia;

Considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009, que estabelece as diretrizes da alimentação escolar e determina a obrigatoriedade de existência e funcionamento regular do Conselho de Alimentação Escolar como instância de controle social;

Considerando o artigo 2º bem como o parágrafo 4º e 5º do Regimento Interno do CAE, que estabelece que ao declarada a vacância o Prefeito Municipal poderá solicitar a assembleia para o preenchimento da vaga, dá o cumprimento do referido regimento.

Considerando as disposições da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, especialmente no que se refere à composição, funcionamento, autonomia e regularidade dos Conselhos de Alimentação Escolar, exigindo-se a observância de critérios legais para sua constituição e manutenção;

Considerando o dever da Administração Pública de zelar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Justifica-se o cancelamento do processo de eleição e posse anteriormente instaurado por meio do Edital 01/2025, com a consequente necessidade de reorganização de todas as etapas, a fim de garantir a ampla participação, a observância dos requisitos legais e a estabilidade institucional do Conselho.

Dessa forma, será oportunamente promovida a abertura de novo processo, com a devida publicidade, observância das normas do FNDE e garantia da representatividade dos segmentos, assegurando a recomposição legítima e o regular funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar.

Novo Gama – GO, 24 de março de 2026.


Waldson Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação